



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.935

Resolve sobre afastamento parcial de docente para pós-graduação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os documentos constantes do processo UFOP nº 3.300/2009,
o parecer da CPPD e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do **Prof. Rodrigo Burkowski**, lotado no Departamento de Turismo (DETUR), em regime parcial, no período de 24 (vinte e quatro meses), a partir de 01 de maio de 2009, para realizar curso de doutorado em Administração, na área de Concentração Gestão Social, Meio-Ambiente, Desenvolvimento, na **Universidade Federal de Lavras (UFLA)**.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente